



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 220/CAB, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Altera período de férias de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a 1ª parcela de férias do servidor, **RAFAEL BRANDÃO RUBIM**, (SIAPE: **1899831**), conforme quadro abaixo:

De	Para	Dias	Exercício
1ª Parcela: 19 de junho de 2017 a 23 de junho de 2017	1ª Parcela: 26 de junho 2017 a 30 de junho 2017	05 dias	2017

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 14 de junho de 2017.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014